



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 488/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 010/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 029/97, de 30 de abril de 1997 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 010/2020, de 10 de novembro de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos que a mesma é recomendada pelo órgão deliberativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 10 de novembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 12 de novembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças